



Ofício nº 97 (CN)

Brasília, em 23 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira  
Ministro de Estado Chefe da  
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional enviando autógrafos de dispositivo vetado pela Presidência da República e rejeitado pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei nº 3.418, de 2021, convertido na Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021, que “Altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)”.  


Atenciosamente,

*Senador Izalci Lucas*  
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA